



Colatina, 15 de julho de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1675/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 158/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Ementa: “INSTITUI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CORRETORES DE IMÓVEIS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CARTORÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003900340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 15/07/2025 12:40

Checksum: **5617392EF076FA20FF0298B5497D23DE1CD0F21E24D967715DA0498E324E1C78**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370036003900340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.